



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <https://husm-ufsm.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 210 - Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica - EMTA , de 26 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA (EMTA)**, com a finalidade de atender a RDC 220, de 21 de setembro de 2004, que trata do regulamento Técnico para funcionamento de serviços de Terapia Antineoplásica, conforme Processo SEI nº 23541.030820/2021-47.

Enfermeira Graciele Pontes - SIAPE 22***69 - Coordenadora;

Enfermeira Patrícia Dalla Barba - SIAPE 33***62 - Enfermeira Responsável;

Farmacêutica Patrícia Bernardes Cavalheiro - SIAPE 18***59

Médico Luis Carlos Moreira Antunes - SIAPE 43***79 - Médico Responsável Técnico;

Farmacêutica Camille Salvany Caputi - SIAPE 21***10 - Farmacêutica Responsável
Técnica;

Enfermeira Lucélia Gindri - SIAPE 15***34;

Assistente Social Alessandra Sallet Lunkes - SIAPE 10***72;

Nutricionista Katiane Schmitt Dalmonte - SIAPE 11***78;

Enfermeiro Carlos Dionizio Sangoi - SIAPE 22***94;

Enfermeira Cintia da Silva Marconato - SIAPE 23***61

Enfermeira Franciele Haselein - SIAPE 32***39

Enfermeira Luciana Morales Farias Bisogno - SIAPE 22***49

Médica Alethea Zago - SIAPE 13***16

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 166/2025, de 03 de abril de 2025, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 27/03/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59336556** e o código CRC **C44E1570**.

Referência: Processo nº 23541.010211/2026-86 SEI nº 59336556